

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES, S.R. DAS FINANÇAS

Despacho Normativo Nº 180/1987 de 30 de Novembro

Ao abrigo da resolução nº. 403/87 do Governo Regional dos Açores, de 15 de Outubro de 1987 e nos termos do artº. 3º. do Decreto Regulamentar Regional nº. 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no orçamento da Presidência do Governo Regional em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 46 de 30-11-1987.

Presidência do Governo e Secretaria Regional das Finanças, 15 de Outubro de 1987 - O Presidente do Governo - *João Bosco Mota Amaral* - O Secretário Regional das Finanças - *Raul Gomes dos Santos*.